



*Silvia Henrique*

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 032/2017

Pelo presente instrumento de rescisão de contrato, de um lado, o Município de Caçu GO, por seu FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ 18.616.934/0001-18, com sede na Rua Joaquim Pereira da Silva, 670, Morada dos Sonhos, Caçu GO, neste ato representado por sua gestora, Sra. Simone de Melo Martins, brasileira, solteira, agente público, CPF 897.891.721-68, com endereço na Rua Alfredo Carneiro Guimarães, 280, Morada dos Sonhos, em Caçu GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES, brasileira, casada, CPF 969.111.151-91, RG 3937188 SSP/GO, residente na Rua José Reinaldo Vieira, 1840 - Bairro São Paulo, em Caçu GO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes acima qualificadas por mútuo acordo e nos termos dos arts. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinados com o 472 e seguintes do Código Civil Brasileiro, resolvem rescindir nesta data o CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 032/2017 de prestação de serviços de mão de obra especializada para fabricação e supervisão da montagem dos enfeites e ornamentações natalinas e posteriormente retirada, firmado no dia 04/07/2017, com vencimento para 31/12/2017, ficando as partes isentas do pagamento de qualquer multa rescisória.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATANTE ficará autorizado a proceder a anulação orçamentária do contrato empenhado, a partir de 01 de setembro de 2017.

E, assim, por estarem de acordo com a rescisão contratual, as partes firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento para um só e jurídico efeito, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, em 01 de setembro de 2017.

*Simone de Melo Martins*  
SIMONE DE MELO MARTINS  
Gestora do FMAS

*Daniela F. de Oliveira Borges*  
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1) Nome: *Lilian C. G. Fidelis*  
CPF: *760.201.7711-49*

2) Nome: *Guarap*  
CPF: *000.885.561-74*

Parâmetro Jurídico  
Nos termos do artigo 38  
da Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado  
pela assessoria jurídica deste município  
*01/09/17*  
Assessoria Jurídica

*Idelma Maria da S. Freitas*  
Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17